

RESOLUÇÃO Nº 384

**AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO
PLANO DE MÉDIO PRAZO DO IICA 2002-2006
E NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DO IICA**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

As exposições sobre os avanços alcançados na implementação do Plano de Médio Prazo do IICA 2002-2006; e

CONSIDERANDO:

Que a Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), mediante a resolução IICA/JIA/Res.360(XI-O/01), instruiu o Diretor-Geral no sentido de preparar o Plano de Médio Prazo (PMP) do IICA para o período 2002-2006;

Que o Comitê Executivo, por delegação expressa da JIA, aprovou o PMP do IICA para o período 2002-2006;

Que o Comitê Executivo, na Vigésima Segunda Reunião Ordinária:

- i) solicitou ao Diretor-Geral que o informasse em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária sobre as medidas administrativas, financeiras e programáticas adotadas para implementar o PMP 2002-2006 e sobre o progresso alcançado neste sentido até a data da reunião;
- ii) incumbiu o Diretor-Geral de promover ativamente, entre os Associados ao IICA, os Observadores Permanentes, terceiros países, empresas, fundações e organismos de financiamento, contribuições que possibilitem o fortalecimento dos Fundos Especiais a fim de utilizá-los na execução dos programas do PMP do IICA 2002-2006 nas seguintes áreas: Comércio e Desenvolvimento dos Agronegócios; Tecnologia e Inovação; Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos; Desenvolvimento Rural Sustentável; Informação e Comunicação; e Educação e Capacitação; e
- iii) instou os Estados membros a que efetuassem aportes voluntários, adicionais às suas contribuições de cotas para o Instituto, com vistas ao fortalecimento dos mencionados Fundos Especiais;

Que, em resposta aos desafios identificados no PMP, na Declaração de Bávaro e no Processo de Cúpulas das Américas, o Diretor-Geral vem promovendo intensamente: i) um novo estilo de cooperação técnica; ii) uma nova forma de aliança com os Estados membros e parceiros estratégicos; e iii) a transformação do IICA numa instituição caracterizada pelo enfoque gerencial moderno baseado em resultados, focalizada nas pessoas e comprometida com o futuro; e

Que o Diretor-Geral, nesta Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em seu relatório sobre a implementação do PMP do IICA 2002-2006, apontou os progressos alcançados no processo de transformação do Instituto,

RESOLVE:

1. Acolher o relatório do Diretor-Geral sobre a implementação do PMP 2002-2006.
2. Instar os Estados membros a que apóiem os esforços da Direção-Geral com vistas à implementação do PMP 2002-2006 e, de modo especial, que efetuem, o mais breve possível, as contribuições adicionais de recursos para os Fundos Especiais a fim de fortalecer as capacidades do IICA em suas áreas estratégicas de ação.
3. Apoiar os esforços envidados pela Direção-Geral para que, no contexto da Convenção sobre o Instituto, intensifique a disciplina orçamentária, a prestação de contas e a transparência na gestão do IICA de modo a transformá-lo numa instituição eficaz e promotora do desenvolvimento sustentável da agricultura das Américas, da prosperidade nas comunidades rurais e da inocuidade dos alimentos.